



**ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO TRT 16ª REGIÃO Nº 01/2019
PA - 955/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO nº 01/2019, QUE ENTRE
SI FAZEM A PROCURADORIA
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.**

A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, por intermédio de seu Procurador-Chefe, Dr. MAUREL MAMEDE SELARES, e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, por intermédio de seu Exmo. Desembargador Presidente, Dr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, firmam através do presente instrumento, a prorrogação do convênio interinstitucional Nº 01/2019, de acordo com o despacho da Presidência (doc. 19), Parecer SAJ nº 167/2020 (doc. 23), despacho DG nº 1028/2020 (doc. 25), todos do PA-955/2019, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, fica prorrogado a vigência do Convênio nº 01/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de março de 2020 a 27 de março de 2021, conforme o disposto na Cláusula Quarta do convênio assinado em 26 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia e validade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

ADITIVO Nº 01 AO CV nº 01/2019



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de março de 2020.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente
TRT- 16ª REGIÃO

MAUREL MAMEDE SELARES
Procurador-Chefe
PRT-16ª REGIÃO

Testemunhas:

1. Dacira Loure
3081686

2. Artur Mendes
30816427